autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – PL 115/2023
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20-04-2023

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Boa tarde a todos.

Estão presentes os Vereadores Arselino Tatto, Fabio Riva, Marlon Luz, Rubinho Nunes e Silvia da Bancada Feminista.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública do ano 2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; pela TV Câmara São Paulo, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência vem sendo publicada desde 15 de abril no *Diário Oficial*; no dia 15, no jornal *O Estado de S. Paulo;* e dia 17, no jornal *Folha de S. Paulo.* As inscrições para a participação do público foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo em 14 de abril devendo os inscritos pelo site participar pela plataforma *on-line*. O público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a secretaria da Comissão a nossa esquerda. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar na forma regimental.

Foram convidados para esta audiência os Srs. Marcos Duque Gadelho, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, que será representado, neste ato, pela Sra. Maria José Gullo; Ricardo Ezequiel Torres, Secretário Municipal da Fazenda, que será representado, neste ato, pelo Professor Luis Felipe Vidal Arellano; Sra. Denise Soares Ramos, representando, neste ato, a Casa Civil, pelo sistema *on-line*.

Registro a presença e, desde já, agradeço a disponibilidade de estar conosco o Secretário Municipal de Habitação João Siqueira de Farias. Muito obrigado, Secretário. Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart pelo sistema *on-line*.

Passemos a pauta. Projeto em primeira audiência pública. Item nº 1, PL 115/2023, de autoria do Poder Executivo. “Altera os artigos 339 e 340 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, tratando da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

Urbano – FUNDURB, a fim de incluir a pavimentação e recapeamento dentro do escopo de despesas do Fundo, possibilitando que tais demandas também sejam consideradas prioritárias."

Há inscritos para se manifestar? Não há inscritos. Pergunto aos presentes se desejam se manifestar.

Tem a palavra o Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos e a todas.

Infelizmente, o trânsito está péssimo. Saí de casa às 11h para ir a essa reunião e ainda estou na 23 de Maio. Fabio Riva talvez possa entrar em contato com o Prefeito para dar uma liberada no trânsito na cidade de São Paulo. A coisa está bastante ruim.

Mas nós, da Bancada do PT, iremos apresentar um substitutivo em relação a esse projeto de lei, porque queremos garantir verbas para as áreas da saúde, educação, mobilidade, para a questão da periferia, que sofre muito e está muito complicado. Não podemos fazer com que essa verba do Fundurb vá majoritariamente para pavimentação e recapeamento. Acho que temos de garantir toda uma política habitacional que atenda a população pobre, a questão da regularização fundiária também.

Então, esse substitutivo que apresentaremos já está pronto. Ainda vou tentar fazer com que chegue às mãos do Presidente Rubinho Nunes, Presidente da Comissão de Política Urbana, e ao Líder do Governo, para que possam analisar. O PT, então, se colocará contra o projeto original e estamos abertos para um diálogo, no sentido de que acatem nossas emendas e o nosso substitutivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Arselino.

Quero aproveitar a audiência pública para dar publicidade e fazer a leitura do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei 115/23.

- É lido o seguinte: (substitutivo ao PL 115/2023)

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Pergunto aos presentes se há mais alguém interessado em se manifestar.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Quero me manifestar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereadora Silvia, chegou informação a esta Presidência que um munícipe presente gostaria de se manifestar. Pergunto a V.Exa. se deseja esperar ou se manifestar agora?

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Espero.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Poderia se inscrever com a secretaria, por gentileza, só por uma questão de formalidade. Peço-lhe desculpas.

Convido, agora, a Sra. Maria Angélica Oliveira, do Conselho Gestor do Fundurb. Sra. Maria Angélica, o microfone fica aqui à esquerda, a senhora tem a palavra, ressalto que o prazo é de três minutos, na forma regimental. Muito obrigado pela presença.

A SRA. MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos, todas e todes, aos presentes e aos que estão nos acompanhando *on-line*.

Sr. Presidente, estou no Conselho Gestor do Fundurb há alguns meses, na condição de suplente, mas tenho participado efetivamente de todas as reuniões. E uma fala, que é muito recorrente entre os membros da sociedade civil, porque estou representando a macrorregião Oeste, e o debate com a escuta dos movimentos de moradia, dos movimentos que estão nas periferias, por requalificação desses espaços, desses ambientes, consideramos inadmissível a transição de valores para asfaltamentos. Acreditamos que é importante também a manutenção e o asfaltamento para a cidade, mas que a moradia não pode ser penalizada.

Os projetos de moradia já são tão recorrentes, tão demandados pelos movimentos e nós que estamos na periferia, eu venho da região do Butantã, onde tem uma massa de população imensa, assim como Campo Limpo, como zona Leste, zona Sul, Zona Norte, e as periferias vão ser penalizadas porque não tem programa de projetos habitacionais para moradia de interesse social para baixa renda.

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

Então, consideramos que é muito importante que não sejam transferidos valores que estão garantidos para Habitação de Interesse Social.

É essa a minha manifestação, agradeço muito a oportunidade da fala. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado. Passo a palavra...

O SR. JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sr. Secretário, por gentileza, tem a palavra.

O SR. JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS – A Vereadora tinha pedido, quer falar antes, Vereadora?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS – Pode ser. Então, rapidamente, primeiro cumprimentar o Vereador Rubinho, a Vereadora Silvia, aqueles que estão nos acompanhando pela internet, sistema *on-line*, virou moda agora, depois da pandemia.

Eu só queria aproveitar, primeiro, para fazer duas observações que acho importantes. A Câmara tem um papel fundamental nesse processo, eu respeito muito o Legislativo e sei da importância dele em debates como esse. Mas, acho fundamental esse debate, ele está sendo estabelecido em cima de fatos reais. E qual é o fato real hoje? São Paulo é a cidade que tem o maior e o melhor programa habitacional já construído no Brasil. Então, dizer que São Paulo não tem política habitacional para Habitação de Interesse Social é desconhecer e não reconhecer, inclusive, o papel que esta Casa teve na criação do projeto Pode Entrar, que é o programa habitacional que se transformou em política de estado, e que foi construído por várias mãos, com a participação objetiva do Conselho Municipal de Habitação, com a participação dos movimentos de moradia, dos setores que empregam e que constroem habitação na cidade de São Paulo.

O Pode Entrar está em pleno vapor. Só para os Vereadores terem uma ideia, nós estamos com mais de 3.000 unidades sendo construídas por entidades de movimento de moradia, que desde 2014 aguardavam recursos do Governo Federal através do Minha Casa, Minha Vida, para poder financiar o empreendimento. Esses recursos não apareceram e a Prefeitura de São Paulo, o Prefeito Ricardo Nunes, através do Pode Entrar, disponibilizou esses

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

recursos e as obras estão em andamento. Não estou falando aqui de obra sendo estudada, obra sendo projetada, mas de obra em andamento.

Um bom exemplo bem próximo à Câmara Municipal é o Edifício Prestes Maia, que vem sofrendo um processo de requalificação de *retrofit* para atender às famílias que ocupavam aquele prédio na época de 2000. Nós temos mais de 2.000 unidades sendo construídas pelo FAR e estamos em processo final de compra, de aquisição de 39.000 unidades direto da iniciativa privada, para atender o auxílio-aluguel e o cadastro da Cohab. Se isso não é política habitacional agressiva direcionada, de fato, a quem precisa, eu preciso conhecer qual é, porque não tem hoje no Brasil. A própria retomada do Minha Casa, Minha Vida ainda é incerta.

Eu vim de Brasília, no dia de ontem. Participei de audiência com o Escritório Nacional de Habitação com a Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal. Tive um diálogo com o Deputado Fernando Marangoni, que é o Relator do Minha Casa, Minha Vida; e, só para vocês terem uma ideia, a perspectiva de disponibilização de unidades habitacionais para São Paulo, através do Minha Casa, Minha Vida, é de 10.000 unidades para o estado; enquanto São Paulo, sozinha, vai produzir mais de 60.000 unidades, e um investimento de R$ 8 bilhões.

Então, todo e qualquer debate sobre habitação em São Paulo não pode desconsiderar essas questões, sob pena de ser um debate feito de forma equivocada.

Em relação à questão do projeto propriamente dito dos recursos do Fundurb, não é correta a afirmação que está sendo retirado dinheiro da habitação, porque está garantido por lei que 30% desse recurso, obrigatoriamente, tem que ser gasto na área habitacional. Ou seja, os recursos do Fundurb para habitação estão garantidos no corpo da lei e, em nenhum momento, está havendo qualquer tipo de alteração disso.

A alteração importante que houve na lei do Fundurb foi em 2019, na época em que eu tive o privilégio de ser Secretário de Habitação do Prefeito Bruno Covas, quando nós encaminhamos a esta Casa o projeto de lei, que permitiu que os recursos do Fundurb destinados à habitação pudessem ser destinados também para a produção habitacional, porque antes ele só podia ser utilizado para a aquisição de terreno. Ou seja, a Secretaria de Habitação tinha 30%

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

do Fundurb, mas só podia gastar esse dinheiro para comprar terra, não podia usar para produzir unidade habitacional.

Hoje, graças a essa alteração, a gente não só garante que os recursos do Fundurb continuem para a habitação, mas que eles possam servir para o que é fundamental: o início de construção das unidades com esse recurso. E o que está em discussão aqui é esse recurso, que fica acumulado e não é gasto durante o período de dois anos. E por que não era gasto no passado? Porque o procedimento para aquisição de terreno era extremamente burocrático. Então, primeiro, houve situações em que a desapropriação estava sendo feita pela Prefeitura. Demorou mais de dois anos para ocorrer. Consequentemente, o recurso que era para ser utilizado naquele período não foi.

E a gente precisa se lembrar de que não se faz regularização fundiária em bairros da cidade de São Paulo que não tenham infraestrutura. Asfalto é fundamental, e a regularização fundiária é um instrumento tão importante na cidade de São Paulo, quanto a produção de unidade habitacional. Tanto que o Prefeito Ricardo Nunes pretende, até o final de 2024, entregar 220.000 títulos de regularização fundiária na cidade de São Paulo.

Mas, para que isso ocorra, para que isso possa ser algo, de fato, objetivo, é fundamental que Sehab tenha também recurso para infraestrutura; em especial, para asfalto, porque muitas dessas comunidades não têm asfalto. E, não tendo asfalto, não conseguimos fazer a regularização fundiária.

Eu deixo esse testemunho para ficar claro que a Secretaria da Habitação não tem nenhum óbice em relação a esse projeto. Muito pelo contrário, entende que o projeto é importante para a cidade. É mais um avanço em relação à utilização dos recursos do Fundurb, assim como foi um avanço, em 2019, a alteração, permitindo que o recurso pudesse ser usado também para produção habitacional, e não somente para aquisição de terreno, como foi concebido em 2014.

Eu me coloco à disposição das dificuldades, se eventualmente houver alguma pergunta, algum questionamento.

Desculpe por eu ter me estendido um pouco, Sr. Presidente.

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Convido a Sra. Rosane Tierno, assessora do Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, depois o senhor me inscreve, por favor?

A SRA. ROSANE DE ALMEIDA TIERNO – Presidente, eu cumprimento a Mesa, o Secretário João Farias, Secretário de Habitação, querido, o presidente Rubinho e a Vereadora Silvia.

O meu nome é Rosane e eu sou assessora do Vereador Hélio. Eu gostei muito da sua fala porque esclareceu muita coisa, Secretário.

Mas, uma das coisas que eu queria compreender é o seguinte: na realidade, o Plano Diretor, com todas as alterações, foi muito claro ao dizer que 30% seriam para habitação, aquisição, etc., etc, e 30%, para transporte. Mas o que está em jogo, na verdade, a grande alteração, é o seguinte: caso não seja utilizado, há uma desvinculação dessa verba. E eu acho que eu e todo mundo, também o gabinete, querem entender por que essa preocupação em utilização? Não estão sendo utilizados os 30%? Não se conseguiu utilizar os 30% para a habitação, é isso? Por que esse desgaste de trazer uma emenda, que poderia muito bem ser parte da revisão intermediária do Plano Diretor? Trazer uma emenda, pressupondo que os 30% não serão utilizados.

Ora, o senhor acabou de dizer sobre as obras que se pretende fazer, o tanto de unidades e títulos que se pretende. E torcemos para que isso seja possível mesmo. Mas, com certeza, isso vai precisar muito mais do que 30%. Então qual a razão desta emenda que prevê essa desvinculação no caso de dois anos? Porque a impressão que se dá é que não vai se conseguir utilizar, então vamos fazer recapeamento. Essa é a impressão que se dá, porque não houve nenhuma justificativa falando assim: “não, estamos usando muito mais de 30%”, e apresentando o valor.

Por exemplo, hoje, pelo último balancete de fevereiro de 2023 do Fundurb, que está na própria página da Prefeitura, o valor acumulado era um milhão e 700 mil. E isso daria para aproximadamente uns 500 e... quase 600 milhões, 30% para a habitação. É um valor expressivo,

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

mas, claro, não cobre o déficit habitacional monstro que temos.

Então é importante que entendamos: não vai ser utilizado esse valor? Então, por que essa preocupação de desvincular o que não vai ser utilizado?

Transporte, quando você quer tarifa zero; e habitação, com esse déficit habitacional tremendo que tem a cidade de São Paulo, de 350 mil unidades. É só isso.

Eu queria, com todo o coração, compreender para que o desgaste dessa emenda, fora do Plano Diretor, sendo que o discurso é de que está sendo efetivamente utilizado muito mais do que esses 30%.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Pergunto se há mais algum inscrito.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Presidente.

Quero cumprimentar todas, todos e todes; e também o Secretário de Habitação, João Farias.

Eu queria, inclusive, dialogar com o Secretário, porque, em relação ao Programa Pode Entrar, porque foi um programa, inclusive, pelo qual batalhamos muito para que fosse aprovado. E foi aprovado por unanimidade. Ou seja, nós, da Oposição, batalhamos para aprovar esse projeto, e o reivindicamos como um programa exemplar da cidade de São Paulo para a habitação popular. Então, nós não temos nenhum questionamento ao programa Pode Entrar, que é reivindicado por todas as pessoas, inclusive, por todos os Vereadores; inclusive, com a possibilidade de fazer o Pode Entrar via entidades.

Acontece que o programa Pode Entrar vai suprir uma parte pequena do déficit habitacional da cidade de São Paulo. O Secretário falou agora em 60 mil moradias. Eu estava trabalhando com um número um pouco maior de 70 mil moradias, dados que eu peguei da própria Secretaria de Habitação, chegar a 70 mil habitações até o final de 2024.

Qual é a questão? A questão é que o déficit habitacional da cidade de São Paulo,

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

segundo a própria Secretaria de Habitação, é de 369 mil moradias.

Então, mesmo o programa Pode Entrar não vai suprir o déficit que existe, mesmo que consiga chegar nos 70 mil. Nós precisamos de mais recursos para a moradia popular, principalmente para a moradia popular até três salários mínimos.

Perante essa questão, eu acho que não o recurso de 30% do Fundurb vai continuar sendo para moradia. A questão é que 30% é o mínimo. Nós queremos que mais recursos do Fundurb sejam investidos em moradia; nós queremos que todas as 369 mil moradias sejam realizadas, construídas, e não só isso, também, a questão da regularização fundiária. Tem 720 mil moradias precisando de regularização fundiária.

O que nós achamos? Que o dinheiro do Fundurb tem que ser para moradia popular e mobilidade. E, se nós vamos debater a questão de uma porcentagem para alguma coisa, não é para recapeamento de vias. Deveria ser, então, uma porcentagem para regularização fundiária, para que a gente possa ter mais investimentos em regularização fundiária, e não retirar dinheiro do Fundurb para recapeamento de vias.

Então, “para regularização fundiária é preciso asfaltar”; pega do caixa da Prefeitura. Tem 17 bilhões no caixa da Prefeitura que pode muito bem ser usado para recapeamento de vias, por que é que precisa mexer no dinheiro do Fundurb?

Nós estamos contrários a esse projeto. E mais: existe, por parte da Defensoria Pública, um posicionamento contrário. E chegou hoje o posicionamento do Ministério Público de São Paulo colocando que vai se juntar à Defensoria contra a tramitação do Projeto na Câmara Municipal.

O que chegou do Ministério Público: pede, em sede de liminar. Então, estão pedindo uma liminar para a Justiça, e, por essa liminar, que o Poder Legislativo suspenda o Projeto de Lei n 115/2023, que é esse que trata da alteração do Fundurb, e que, na esfera executiva, o município seja obrigado à realização de estudos técnicos, assim como a realização de ciclo de participação popular robusto próprio do regime jurídico urbanístico do Plano Diretor, com adoção, especialmente, de audiências públicas, consultas públicas, divulgação das informações dentre

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

outros meios, bem como obrigação de não fazer no sentido de abster-se de encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei da mesma natureza.

Qual é a questão aqui? Quer debater mudanças no Fundurb? Vamos debater no escopo da revisão do Plano Diretor, que está sendo feita. Por que é que a gente tem que aprovar um projeto em separado? Não tem justificativa. Inclusive, pelo próprio calendário da Câmara, a revisão do Plano Diretor vai ser feita até 30 de maio. Nós gostaríamos que fosse um prazo mais estendido.

Então, por que aprovar isso agora, sendo que a gente está debatendo a revisão do Plano Diretor? Não existe justificativa para isso.

Por todos esses motivos sobre os quais eu falei, nós somos contrários à tramitação desse projeto.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereadora.

Tem a palavra o Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo; cumprimentar o Secretário João Farias; os membros do Executivo que estão presentes - estou vendo o Luiz Felipe, da Fazenda; a Denise, representando a Casa Civil.

Bom, a minha fala é muito breve para corroborar a fala do Secretário João Farias, que de uma forma muito breve, resumiu toda a política habitacional existente na cidade de São Paulo e quero lamentar a fala da Vereadora Silvia que, mesmo após a fala e a exposição dos motivos do Secretário, ainda insiste não só em ser contra o projeto – é um direito – mas se socorrer de interferências externas que reduz o trabalho dos Vereadores e Vereadoras desta Casa. O Legislativo tem que ter autonomia nas suas decisões e nas suas posições.

Então quando existe interferência externa é reduzir o papel do Legislativo, da representatividade que as pessoas nos deram para representar. Concordar ou discordar faz parte do Parlamento, da democracia inclusive; e se vota e se aprova projetos, alguns por unanimidade, como foi o exemplo do Pode Entrar, que foi uma política acertada e corajosa do

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

então Prefeito e saudoso Bruno Covas, depois apresentou um decreto – na ocasião João Farias era o Secretário de Habitação –, depois trouxemos para que virasse lei na cidade de São Paulo e foi votado de forma unânime. Mas a grande maioria dos projetos é votado por maioria. É por isso que se representa a Câmara Municipal com a pluralidade dos atores que representam a sociedade.

Por isso quero aqui, mais uma vez, dizer que o Executivo é muito transparente nas suas ações, tem posições claras e que o debate político tem que ter um prazo, um pouquinho mais para frente, para a gente ter uma oposição mais responsável. Quero até elogiar a posição e a fala do Vereador Arselino Tatto, que quer construir, contribuir com o projeto. Inclusive em 2019, nós fizemos uma modificação na Lei do Fundurb que foi aplaudida por todos, que garantia a aquisição, a produção de unidades habitacionais, não apenas a compra de terreno.

Então acho que fica muito claro que nós temos sim que essa alteração vai trazer não só na questão da mobilidade, mas também não vai mexer no recurso da habitação. Isso está claro.

E, para encerrar, queria fazer uma pergunta para o Secretário João Farias. Que ele possa me falar quais são os projetos habitacionais que há para a cidade de São Paulo, quanto de recurso vai ser investido e quantas mil famílias serão atendidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Fabio Riva. Tem a palavra o Secretário João Farias.

O SR. JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS – Obrigado.

Quero cumprimentar o Vereador Fabio Riva.

Na verdade, quero fazer uma correção. A Vereadora Silvia faz uma correção perfeita. Eu falei de 60 mil unidades, porque eu sou o mais conservador do governo, porque, se tudo der certo, nós vamos chegar a 104 mil, mas tudo tem que dar certo, inclusive o próximo chamamento que o Prefeito já autorizou para aquisição de mais 20 mil, na iniciativa privada. Mas se no meio do caminho tiver um percalço, se a gente entregar 60 mil, vai ser mais do que os últimos sete

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

Prefeitos juntos entregaram na cidade de São Paulo. Repito, mais que os últimos sete Prefeitos juntos entregaram é o que vai entregar o Prefeito Ricardo Nunes. Só a título de comparação, o ex-Prefeito Fernando Haddad, em quatro anos, entregou 5.500 unidades habitacionais. Só o Prefeito Ricardo, em um ano e meio, já entregou 6.300.

Então com todo o respeito àqueles que eventualmente falam que São Paulo não tem política habitacional, essa narrativa não vai pegar, porque os números falam contra esse discurso. Óbvio que não vai resolver o problema habitacional de São Paulo. São Paulo é uma cidade desigual, onde a concentração de renda é uma das maiores do país. É evidente que o Prefeito não pretende resolver sozinho o déficit habitacional de São Paulo. Mas é evidente que o Prefeito está mostrando para o Brasil que se tiver seriedade dá para ter uma política habitacional agressiva.

E aí eu espero que os deputados federais, em especial a bancada dos partidos de esquerda que sustentam o governo do Presidente Lula, tenham a capacidade de ter muita agressividade em relação à política habitacional do Governo Federal, que tudo indica que vai ser um caos.

Estou dizendo isso porque eu vim de Brasília ontem e saí de lá impressionado com a nova metodologia que o Governo Federal quer usar para o Minha Casa, Minha Vida. Sequer avaliou tudo o que deu errado no passado, está piorando. Porque para o Governo Federal agora, quem está no BPC no Bolsa Família, não precisa pagar unidade habitacional, vai ganhar de graça. Isso é o que está na portaria do Ministério da Cidade.

Se não se consegue ter uma política habitacional consistente, fazendo uma cobrança justa para que se continue garantindo orçamento objetivo e efetivo para criar uma educação sócio financeira nas famílias que estão em déficit habitacional, para que não ocorra o que aconteceu com o Minha Casa Minha Vida passado, quando as pessoas venderam, alugaram, e o crime organizado tomou conta, imagine agora com a nova brilhante ideia, de algum grande intelectual de esquerda, que tem de dar unidade de graça para a pessoa, ou seja, para a mesma pessoa que paga aluguel na favela, que paga aluguel na comunidade. Qual é o sentido lógico

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

que tem uma proposta dessas?

Não é à toa que está se oferecendo para São Paulo 10 mil unidades, porque com uma política dessa se vai distribuir para o Brasil, tem que ter uns três orçamentos da União. Inclusive, faço um apelo para que a Câmara, Presidente, se envolva nesse debate, porque é muito ruim para uma cidade como São Paulo, que tem um programa aprovado por unanimidade nesta Casa - a Vereadora Silvia está coberta de razão, porque teve o apoio incondicional de todos nesta Casa. É um programa justo, do ponto de vista da cobrança, que é no máximo de 15% da renda da família, no mínimo, 150 a prestação e que garante a produção de unidades através das entidades, que atende e vai zerar o auxílio aluguel.

Ter um programa onde se estabelece uma cobrança mínima, um acompanhamento técnico social da Prefeitura e vem o Governo Federal fazer propaganda de que vai fazer casa de graça para quem está no Bolsa Família, mandando para o estado de São Paulo 10 mil unidades. Só aqui em São Paulo há mais de um milhão de pessoas no Bolsa Família.

Eu fiz questão de fazer essa observação, porque é importante a gente entrar nesse debate. São Paulo está entregando sim muita unidade. Não é verdade que está retirando dinheiro da habitação. O que se está permitindo é que, na eventualidade de o dinheiro ficar parado por alguma circunstância, ele possa ser utilizado em uma área importante e estratégica, como é a questão do asfalto.

Quero dizer ao Prefeito e a todos - peço desculpas se o Secretário da Habitação ainda for eu -, que duvido que vão usar. Porque eu sou gastão mesmo, eu gosto de gastar. Lá, a gente faz licitação rápido. A gente corre, a gente compra direto da iniciativa privada. Vai faltar pouca oportunidade para usar para asfalto esse dinheiro.

Agora, se estiver lá e puder usar, não há problema nenhum nisso. Querer construir uma narrativa de que São Paulo está deixando de investir tirando dinheiro da habitação por conta disso, com todo respeito, é querer construir uma narrativa que não existe.

O SR. ARSELINO TATTO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Secretário.

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

Tem a palavra o Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO – Eu só queria solicitar que o Secretário, que está com um discurso bem bolsonarista, bem raivoso, atacando o Governo Federal, que acaba de assumir, que ele encaminhe para a Câmara Municipal, até a próxima terça-feira, quais os locais em que estão sendo construídas moradias populares pela Prefeitura. Mande também quais bairros e o número de unidades.

Nós estamos ouvindo esse discurso desde o primeiro ano do Governo Doria. Está na hora de parar com o discurso e mostrar quais são os locais. Na terça-feira, eu gostaria de ter isso no meu gabinete para que a gente possa fazer um debate com o Líder do Governo na Câmara, que é bastante elegante, ao invés de ficar atacando, atirando no escuro, dizendo que o Governo Federal vai construir 10 mil casas em São Paulo.

O Governo Federal vai construir milhões de casas no Brasil todo; São Paulo certamente será contemplada. Não pode ter um discurso fácil. O que me parece é que o Secretário, que eu prezo muito, porque o conheço há muito tempo, está fazendo um discurso bastante raivoso e não é por aí o caminho. Nós precisamos garantir moradias de verdade, sim, na cidade de São Paulo.

Mas, eu quero saber dos locais dessas 60 mil casas, ou dessas 104 mil. Eu quero os locais, para a gente poder aprofundar esse debate na semana que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Arselino.

Tem a palavra, Secretário.

O SR. JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS – Rapidinho, vou mandar um abraço para o Arselino. Para quem não sabe, o Arselino me carregou no colo já. Com todo respeito, não tem nenhum discurso raivoso aqui. Bolsonarista, não. O senhor conhece a minha história e minha tradição.

Eu tenho muito orgulho de dizer que sou um sobrevivente e passo longe do discurso

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

bolsonarista, assim como também passo longe, hoje, do discurso lulista. São duas coisas bem distantes.

Eu estou passando para o Presidente Rubinho Nunes a portaria do Ministério das Cidades que fala sobre as novas normativas do programa Minha Casa Minha Vida. Estou fazendo uma observação objetiva em relação à concepção do Minha Casa Minha Vida. Não estou criticando o programa, não. Acho que ele é importante, mas precisam ser feitas correções e eu estou passando para o senhor números que eu ouvi do Secretário Nacional de Habitação, ontem ou anteontem, em Brasília. Então, também, não estou inventando e nem fazendo nenhuma conjectura.

Em relação às obras de habitação que estão em andamento na cidade, eu me comprometo a lhe mandar, não na terça-feira, mas até segunda vão estar no seu gabinete, inclusive aquelas que são na zona Sul. O senhor deve passar sempre em frente a algumas delas, como a do Cocaia e a do Chácara do Conde, que já foi entregue e é na região Sul. Vou passar todas as outras que estão em obras, que não são poucas. Nós temos mais de 15 mil em obras e todas as que poderão iniciar em breve, com a aquisição das 39 mil. Vai ser um prazer poder lhe passar essa informação. Acho importante o senhor ter em mãos e consequentemente poder abrir um debate sobre isso.

Só quero repetir que tudo o que disse em relação ao Minha Casa Minha Vida é uma crítica construtiva a um programa que eu acho importante, mas que precisa sanar possíveis erros e os números que eu passei são números que ouvi do Secretário Nacional de Habitação em evento em Brasília. Desculpe: não foi ontem, porque ontem eu voltei. Foi na terça-feira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Secretário. Há mais algum inscrito? (Pausa)

Não havendo mais inscritos, gostaria até de fazer uma ponderação sobre a fala da Vereadora Silvia da Bancada Feminista. Primeiramente, efetivamente, lamento a judicialização de um projeto em discussão. Vale destacar que se trata de uma ação civil pública que foi movida

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

pela Defensoria Pública. Posteriormente, o Ministério Público assumiu o polo ativo, ou seja, a autoria da ação, uma vez que provocado pela Defensoria.

Porém, em uma análise superficial, o primeiro ponto que temos de destacar é que não existe nenhuma liminar no processo que suspenda a tramitação. Vejam, o Ministério Público e a Defensoria são partes de um processo, assim como qualquer cidadão pode vir a ser parte. Quem determina ou não a suspensão de um projeto em tramitação ou de uma lei aprovada é justamente o Judiciário, na pessoa de um magistrado investido. O projeto se encontra concluso, ou seja, na mesa da juíza para despacho. Porém, até agora, não houve apreciação da medida liminar.

Por segundo, causa-me estranheza uma ação civil pública para suspender um projeto em tramitação, que sequer foi aprovado, e ele foi enviado pelo Executivo à Câmara de São Paulo dentro das prerrogativas do Executivo. Uma delas é justamente propor leis e a Câmara há de apreciá-la. Pode ser votado e aprovado ou votado e rejeitado.

Outro ponto que é importante destacar é que um dos temas debatidos e argumentados é justamente a falta de audiências públicas, o que me causa até bastante estranheza, porque nós estamos justamente dentro de uma audiência pública e há outra audiência pública sobre o mesmo assunto, sobre o mesmo PL, que será convocada para o próximo dia 2 de maio, se não me engano. Deve ser publicado. É no dia 2 de maio, às 13h. Ou seja, está se cumprindo a norma específica do tema, que é justamente a realização de audiências públicas com a participação popular. Inclusive, temos aqui o Secretário, que corrobora e engrandece muito esta audiência.

Vejam, como advogado, eu não sou uma figura contra a utilização do Judiciário. Muito pelo contrário, acho que o Judiciário está aí para equilibrar as discussões e evitar que injustiças sejam feitas. É papel do Ministério Público, como órgão fiscalizador, mover ações. Todavia, é até espantoso que nós tenhamos esse tipo de discussão em projetos que estão em debate. Na minha leitura, como Vereador e também como advogado, isso é diminuir cada vez mais a competência do Legislativo e do próprio Poder Executivo, sobrepondo-se, inclusive, a um princípio

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2023 16:33:45.

constitucional, o da separação dos Poderes. É isso.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, não sem antes agradecer a presença de todos os Vereadores, dos munícipes presentes, da assessoria, da nossa Secretaria da Casa e, também, do Secretário.

Muito obrigado. Tenham todos um ótimo dia.

Matéria AUD 110/2023. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2023 e juntado ao PL 115/2023 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447820.